



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

CÁLCULO DE BDI

OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE DO CMEI TANCREDO NEVES

LOCAIS: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 660, BAIRRO PIEDADE, CAPELINHA/MG.

BDI	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,17%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,15%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Capelinha/MG, 14 de novembro de 2025.

SARA SILVA FONTES
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/MG A131490-4